

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV, de 08 de dezembro de 2016.

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2016 às 10 horas e 10 minutos, na sede da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV, localizada na Avenida Rio Branco, 120/413, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-001, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo da CBDV com a presença dos seus seguintes membros: Adonias José Clarindo, Erondi Mocelin, Jackson Bulhões, Luiz Antônio Pedrosa, Alexsander Almeida Maciel Celente e Sandro Laina Soares. O Conselho Fiscal, composto Marcelo de Azevedo Coutinho, Raul Ferrarez Alves e Sandro Luís da Silva foi convidado, de acordo com o primeiro ponto da pauta a seguir:

1. Posse dos membros do conselho de atletas: Esse ponto não pode ser vencido visto que faltava ser eleito o conselheiro do Futebol B2/B3, cuja a eleição será realizada no dia 17 de dezembro durante a realização da Copa Brasil da modalidade. Com isso a posse do conselho de atletas ficou para o dia 23 de janeiro de 2017.

2. Futuro do esporte de cegos pós jogos paralímpicos: Foi comentado pelo Sr. Sandro Laina Soares, representante da Diretoria Executiva, as dificuldades financeiras que o esporte Paralímpico irá enfrentar em 2017 como: a perda do projeto SICONV e a redução do recurso da CAIXA Loterias. Com isso provavelmente terá uma redução nas fases de treinamentos das seleções. Vencido esse ponto da pauta, o Conselho Fiscal retirou-se da reunião.

3. Orçamento do ano 2017: Também exposto pelo Sandro, que em virtude da incerteza dos patrocínios, não foi possível fechar o orçamento para o ano de 2017 ficando ele na incumbência de repassar aos conselheiros assim que fechar o orçamento.

4. Assuntos gerais: O conselheiro Erondi questionou sobre a possibilidade de ajudar as entidades filiadas com passagens para que possam participar do calendário esportivo, sendo esclarecido a impossibilidade da proposta.

Foi discutida a mudança das regras do Futebol de 5 implantadas pela IBSA, para o ciclo 2017/2020 e, de momento acordou-se que apenas a Seleção Brasileira de Futebol de 5 irá treinar tomando como base a nova regra da IBSA.

Não tendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a sessão pelo senhor presidente Adonias José Clarindo às 11 horas e 30 minutos.

Eu, Mariana Erthal Nunes Ramos, secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e por todos os presentes.

Jackson Bulhões

Erondi Mocelin

Luiz Antônio Pedrosa

Sandro Laina Soares

Mariana Erthal Nunes Ramos

Adonias José Clarindo

Marcelo de Azevedo Coutinho

Raul Ferrarez Alves

Sandro Luís da Silva

Alexsander Almeida Maciel Celente